

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO
7ª Chamada

O Prefeito em exercício do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 09h00 as 11h30 e de 13h00 as 16h30, nos dias **25, 26 e 29 de janeiro de 2018** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- 19º lugar - REGINA MENDES BARBOSA SILVA
- 20º lugar - CÁSSIA ELISSANDRA MARTINS LEITE DE ASSIS
- 21º lugar - TAMIRIS GUIMARAES DE SOUSA
- 22º lugar - CARLA TATIANE RODRIGUES VALÉRIO
- 23º lugar - DAYSE CRISTINA GOMES
- 24º lugar - BRUNA GABRIELA MACIEL DE SOUZA ALVES
- 25º lugar - MAÍRA MIRANDA ZICO
- 26º lugar - SARAH CAROLINA DUTRA DOS SANTOS
- 27º lugar - JANINE RODRIGUES PINTO
- 28º lugar - FABIANA DA SILVA PEREIRA
- 29º lugar - CAROLINA ROSSI ETO
- 30º lugar - ELEN SIQUEIRA MEIRELES
- 31º lugar - WILMARA DAS GRAÇAS PEREIRA
- 32º lugar - SARA ALINE SANTOS FARIA
- 33º lugar - JULIANA MARIA DE SOUZA SANTOS
- 34º lugar - SORAIA ALVES DE AZEVEDO
- 35º lugar - ANA PAULA COUTINHO SILVA
- 36º lugar - AMANDA CAROLINE FONSECA

SUPERVISOR PEDAGÓGICO – PCD

- 2º lugar - NATHALIA AMANDA DE SÁ

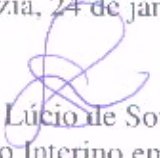
Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

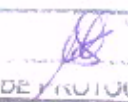
- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);
- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;



- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 24 de janeiro de 2018


Sandro Lúcio de Souza Coelho
Prefeito Interino em exercício

| |
|---|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM: 24/01/18 |
| NOME: <u>Maria Emilia Alves</u> |
| MATRÍCULA: Mat. 9240 |
|  SETOR DE PROTOCOLO |